

**ATA N.º 09**  
**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA**  
**REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO EM 06 DE MAIO DE 2024**

**PRESENTES:**

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dra. Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA 15 horas e 01 minutos**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 15 horas e 14 minutos.**



## **PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

### **APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 08 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 08 da reunião pública de Câmara realizada em 22 de abril de 2024.**

### **RELATÓRIO DE RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES E ELOGIOS 2023**

#### **EDOC/2024/42002**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.04.2024"*

#### **Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

## **DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

### **RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO TRIMESTRAL NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2024**

#### **EDOC/2024/43367**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.04.2024"*

#### **Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, NO EVENTO "CAMINHADA SOLIDÁRIA DIOGO DE MACEDO 2024", SOLICITADA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICA DE OLIVAL E SECUNDÁRIA DIOGO DE MACEDO, PREVISTA PARA 01 DE MAIO**

#### **EDOC/2024/22799**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.04.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa municipal de ocupação de via pública, no valor de 40,00€, relativa à realização do evento “Caminhada Solidária Diogo de Macedo 2024”, no dia 01 de maio de 2024, solicitado pela Associação de Pais das Escolas Básica de Olival e Secundária Diogo de Macedo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS APLICÁVEIS AO EVENTO “1ª CAMINHADA NO RITMO DA SAÚDE, NO MONTANTE DE €87,00 (OITENTA E SETE EUROS), SOLICITADO PELO GRUPO DE ESTUDOS DO CANCRO DO PULMÃO**  
**EDOC/2024/22265**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa municipal de ocupação de via pública, no valor de 87,00€, relativa à realização do evento “1ª Caminhada no Ritmo da Saúde”, solicitado pelo GECP – Grupo Estudos Cancro Pulmão, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**  
**AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 343,50 M<sup>2</sup>, SITA NO LUGAR DE GULPILHARINHOS, FREGUESIA DE GULPILHARES, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**  
**EDOC/2023/118792**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**1 - No âmbito do Processo de Obras Particulares de Edificação registado sob o número 871/79 e da respetiva escritura de cedência, celebrada no Notário Privativo da Câmara Municipal, em 02 de dezembro de 2011, no Livro de Notas número 159, de folhas 64 a folhas 66 verso (escritura número 110/11), aprovar a aquisição da parcela de terreno com a área total de 343,50 metros quadrados, sita no Lugar de Gulpilharinhos, União das Freguesias de Gulpilhares e Valadares, descrita na Primeira Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número 3843 - Gulpilhares, inscrita na matriz sob o artigo U9020 (o qual provém do artigo U4292 da extinta freguesia de Gulpilhares), pelo valor de**



€85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), uma vez que a referida parcela não apresenta aptidão construtiva, funcionando como ponto estruturante da rede viária local.

Tendo sido apresentado na Empresa Municipal “GAIURB, Urbanismo e Habitação, EM” um Pedido de Informação Prévia (PIP) para construção de uma habitação unifamiliar na parcela de terreno em causa, o mesmo mereceu informação desfavorável, pois a pretensão de construção não constitui uma mais valia para o tecido urbano envolvente. A intenção de prolongar a Rua Fernão Mendes Pinto/Rua do Casal tem um sentido disciplinador do tecido urbano em consolidação o qual ficará irremediavelmente subvertido com a construção na dita parcela de terreno, cuja localização surge completamente isolada, na confluência das ruas acima mencionadas.

A parcela acima indicada encontra-se inscrita na matriz como sendo destinada a construção, apenas e tão somente, devido à sua classificação no Plano Diretor Municipal (PDM) como “Área Urbanizada Consolidada de Moradias”, facto que originou a emissão de uma certidão comprovativa do tipo de construção que é permitido efetuar naquele local.

A referida parcela destina-se, assim, a integrar o domínio público municipal.

2 - Aprovar a minuta da escritura de compra e venda.

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO**

#### **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO VALOR TOTAL DE €235,40 (DUZENTO E TRINTA E CINCO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FACTOR SAÚDE UNIPESSOAL, LDA**

**EDOC/2024/38311**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.04.2024”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução de 70% sobre o montante que exceda os €50, do pagamento da taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sendo devido o montante de €105,62 (cento e cinco euros e sessenta e dois euros), solicitado pelo Factor Saúde Unipessoal, Lda, nos termos informados.**

#### **DOAÇÕES FEITAS POR MUNICÍPIES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM DOADOS AO CIPA (CENTRO INTERPRETATIVO DO PATRIMÓNIO DA AFURADA)**

**EDOC/2024/43708**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30.04.2024”*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aceitar as doações a favor do Município de Vila Nova de Gaia, de alguns bens destinados ao CIPA – Centro Interpretativo do Património da Afurada, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA GONÇALVES DE CASTRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**  
**EDOC/2024/36613**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 19.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da Postura Municipal de Trânsito:**

**- Implementação de sinal de sentido proibido (C1) na Rua Gonçalves de Castro, entroncamento com a Rua Feira Nova, em Pedroso.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DE FORTA – FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**  
**EDOC/2023/109621**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

**- Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t na Travessa de Forta, no troço compreendido entre o n.º 240 e o n.º 273, em São Félix da Marinha.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.**



**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA PRACETA JOSÉ SANTIAGO – FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2024/36718**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

- Implementação de sinal de paragem obrigatória (B2) na Praceta José Santiago, no entroncamento com a Rua Olívia Teles, em São Félix da Marinha.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE CASAL DE CIMA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**

**EDOC/2024/34627**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 19.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento - Stop (B2) na Rua de Casal de Cima, no entroncamento com a Rua das Alminhas, na freguesia de Grijó.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA PROFESSOR SANTOS JÚNIOR – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**

**EDOC/2024/35344**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.04.2024”*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

- Sinalização vertical no parque de estacionamento do Pavilhão Dr. Manuel Ramos, sito na Rua Professor Santos Júnior, em Grijó.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO LOUREIRO DE BAIXO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**  
**EDOC/2024/38931**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 19.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2), na Rua do Loureiro de Baixo, no entroncamento com o Largo da Cruz, em Grijó.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPTÃO ALTERNADA DO TRÂNSITO NA TRAVESSA TENENTE VALADIM, NA PI – PASSAGEM INFERIOR SOB A A1 AO KM 300 + 950, DA FREGUESIA DE CANIDELO, PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO DA OBRA DE ARTE INCLUINDO LAVAGEM COM JATO DE ÁGUA, REPARAÇÕES PONTUAIS E PINTURA GERAL, A SEREM EXECUTADOS PELA EMPRESA RCF – ROGÉRIO CRISTIANO FERNANDES – ENGENHARIA, UNIPESSOAL LDA**  
**EDOC/2024/16299**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30.04.2024”*

**O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira**, disse que o presente assunto diz respeito a uma empreitada de reabilitação de uma obra de arte que está a cargo das Infraestruturas de Portugal, pelo que, não entende por que razão se está a isentar de taxas as entidades que, quando concorrem, têm



consciência dos custos associados. Que o mesmo acontece com a empreitada da Linha do Norte e, para manter a coerência, os Vereadores do PPD/PSD, irão votar contra esta isenção.

**A Senhora Vice-Presidente Drª. Marina Raquel Lopes Mendes**, disse ser uma obra que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal, pelo que, a sua potencialidade é suscetível de contribuir para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população do concelho de Vila Nova de Gaia.

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria**, por 6 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, **nos termos informados, aprovar o pedido de isenção das taxas aplicáveis, pela interrupção de trânsito de 1 arruamento pelo período de 47 dias, bem como, pela apreciação do processo, no valor de €3.555,00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco euros), conforme o disposto nos n.º s. 1 e 2.1 do Artigo 16.º da Tabela de Taxas anexa ao R.T.O.R.M.V.N.G., e de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17º do R.T.O.R.M.V.N.G., por se tratar de uma obra que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal e que pela sua potencialidade é suscetível de contribuir para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população do Concelho de Vila Nova de Gaia.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO**

**EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DOS CARVALHOS” – ANULAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO EDOC/2022/51566**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- i. **A anulação administrativa da decisão de adjudicação, datada de 19.02.2024;**
- ii. **A retoma do procedimento na fase em que este se encontrava à data da prolação da decisão de adjudicação impugnada nos termos acima melhor descritos, convocando o Júri do Procedimento para o exercício das suas funções, tendo em vista uma nova análise e reordenação das propostas apresentadas e, conseqüentemente, a elaboração de um novo Relatório Final que, posteriormente, será submetido à aprovação pelo órgão competente para a decisão de contratar.**





**EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO NOVA PISCINA DE MARAVEDI” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CAUÇÃO**

**EDOC/2023/2930**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 29.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29.04.2024, que aprovou o deferimento parcial do pedido apresentado pela entidade adjudicatária e autorizar uma prorrogação de prazo para apresentação de caução por 5 dias, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO**

**ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS ASSOCIADAS À 2ª REVISÃO DO PDM EM CURSO**

**EDOC/2024/44024**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, autorizar o início do procedimento das medidas preventivas, no âmbito do Processo de Revisão do PDM, aprovando a proposta em anexo à Informação nº 01/DPRU/2024 de 29.04.2024 e submetendo-a a parecer da CCDRN, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS**

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM (IFCN, IP-RAM), O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O MONTE SELVAGEM – RESERVA ANIMAL TENDO EM VISTA ALARGAR O PROJETO DE CRIAÇÃO EX-SITU, PARA A REINTRODUÇÃO DE 1 A 4 DAS ESPÉCIES DE MOLUSCOS TERRESTRES**

**EDOC/2024/41004**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.04.2024”*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Memorando de Entendimento entre o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM (IFCN, IP-RAM), o Município de Vila Nova de Gaia e o Monte Selvagem – Reserva Animal, tendo em vista alargar o projeto de criação ex-situ, para a reintrodução de 1 a 4 das espécies de moluscos terrestres, nos termos apresentados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIVERSIDADE DO PORTO – UPORTO TENDO EM VISTA A PARTICIPAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES EM CURSOS DE VERÃO, NA UNIVERSIDADE JÚNIOR 2024**

**EDOC/2023/133577**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 23.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Universidade do Porto – Uporto, para a participação de jovens estudantes em cursos de verão, na Universidade Júnior 2024, nos termos apresentados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIROS, SOLICITADA POR ANA PATRÍCIA AMARAL GOMES**

**EDOC/2024/26263**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento das taxas devidas pela prestação de serviços pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, no valor de 214,14€, solicitado por Ana Patricia Amaral Gomes, nos termos informados.**

**CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2024-2025**

**EDOC/2024/35103**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar os critérios de atribuição da Ação Social Escolar para o ano letivo 2024-2025, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE CASA DE BANHO EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – LOTE 7 – ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PREÇO DO CONTRATO Nº 352**

**EDOC/2024/12510**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 23.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pela Eurofacilities, tendo-se concluído que o requerente, em audiência prévia, não apresentou argumentos que fundamentassem a alteração do sentido da decisão, nos termos informados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE ATLETISMO DO PORTO PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “VIII CORRIDA “PORTUCALE – 2023”**

**EDOC/2023/64336**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 23.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Atletismo do Porto, para apoio financeiro à realização do evento desportivo “VIII CORRIDA “PORTUCALE – 2023” no valor de €3.000,00 (três mil euros), nos termos apresentados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D’ESTE, AOS ATLETAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, PARA TREINOS NO ÂMBITO DOS JOGOS JUVENIS, NO VALOR DE €109,38 (CENTO E NOVE EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS)**

**EDOC/2024/41001**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30.04.2024”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa pela utilização da Piscina Municipal de Vila d’Este, aos atletas da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, para treinos no âmbito dos jogos juvenis, no valor de €109,38 (cento e nove euros e trinta e oito cêntimos), nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, AOS ATLETAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, PARA TREINOS NO ÂMBITO DOS JOGOS JUVENIS, NO VALOR DE €160,00 (CENTO E SESSENTA EUROS)**

**EDOC/2024/41136**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30.04.2024”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, aos atletas da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, para treinos no âmbito dos jogos juvenis, no valor de €160,00 (cento e sessenta euros), nos termos informados.**

**GAIURB EM – URBANISMO E HABITAÇÃO**

**TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA DA HABITAÇÃO SITA NA ALAMEDA GUILHERME O AGUIAR, BLOCO B Nº 88, 1º DTO**

**EDOC/2024/44343**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30.04.2024”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Determinar a emissão do MANDADO DE POSSE ADMINISTRATIVA da referida habitação bem como do MANDADO DE NOTIFICAÇÃO EDITAL a afixar na data em que for tomada a posse do bem imóvel, concedendo legítimos herdeiros, um prazo de 10 dias para proceder ao levantamento de todos os bens que forem encontrados na habitação, sob pena de, não o fazendo, serem os mesmos, considerados perdidos a favor do município;**
- 2. Determinar a execução dos referidos procedimentos pela Polícia Municipal fixando-se a sua execução em data a determinar oportunamente junto dos serviços administrativos.**

## DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 28, apenas no original.

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 15 horas e 14 minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermeziildo Queiroz*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Vice-Presidente da Câmara,

*Marina Raquel Lopes Mendes*

(Marina Raquel Lopes Mendes)